



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 004/2022 – SEMAD em 13 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves, para DAR SUPORTE A ASSUNTOS REFERENTES A CONFERENCIA DOS DEVIDOS SALDOS EM CONTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LULUZINHA (Codigo Inep: 15024229) do PDDE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 01 (uma) diárias a servidor (a) Municipal **ROSA GOMES RODRIGUES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para DAR SUPORTE A ASSUNTOS REFERENTES A CONFERENCIA DOS DEVIDOS SALDOS EM CONTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LULUZINHA (Codigo Inep: 15024229) do PDDE, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de JANEIRO de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 04 / 02 / 2022

  
ROSA GOMES RODRIGUES